



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2023

Proposição: Altera a carga horária de cargos de provimento efetivo do Poder Legislativo e reajusta o vencimento do cargo de serventes.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Valdomiro Brizola

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 805/2023
Data: 24/11/2023 - Horário: 15:40
Administrativo

1. RELATÓRIO

De iniciativa da Mesa Executiva do Poder Legislativo, vem para a apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei em destaque, para que seja analisado nos termos do Regimento Interno, pois é de competência desta a manifestação terminantemente acerca das proposições que versam sobre assuntos de caráter financeiro.

A matéria tem por objetivo alterar a carga horária semanal de trabalho dos cargos de provimento efetivo de Contador Legislativo, Controlador Interno e Procurador Legislativo constante na Lei Municipal nº 1358/2011, com o respectivo incremento nas suas remunerações em igual proporção, visando adequar os trabalhos desta Casa às necessidades atuais. Também, reajustar o vencimento do cargo de servente no percentual de 15% (quinze por cento).

Após sua leitura o mesmo foi encaminhado às Comissões competentes para sua apreciação.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em sua mensagem os Membros da Mesa Executiva, autores do referido PL, demonstram claramente a importância e necessidade de alteração da carga horária dos servidores destacados, como também a possibilidade de alteração do vencimento base do cargo de servente.

Em cumprimento a Lei Complementar Federal nº 101/2000, o mesmo veio acompanhado do cálculo do impacto orçamentário e financeiro, elaborado pelo setor competente, demonstrando que o Poder Legislativo possui saúde financeira para garantir a execução da Lei no presente exercício e nos subsequentes, sem causar qualquer desequilíbrio fiscal ao município. Verifica-se, portanto, que o PL atende as exigências na Lei de Responsabilidade Fiscal, diante dos limites de despesas com Pessoal. Diante do exposto e por tratar de matéria que vem beneficiar o quadro de pessoal efetivo, havendo então dotação orçamentária para execução da respectiva alteração, nós membros da Comissão de FO, nos manifestamos Favoravelmente pela sua tramitação na forma apresentada, indicando seu mérito e aprovação pelos demais Pares desta respeitável Câmara.

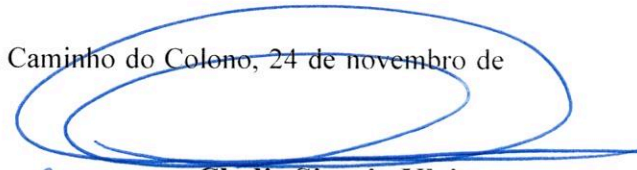
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 24 de novembro de 2023.


Valdomiro Brizola

Relator


Ercio Marques Schappo

Presidente


Cladir Sinesio Klein

Secretário